



**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 403, DE 28 DE AGOSTO DE 2023**

*"Concede férias ao servidor que menciona, e dá outras providências".*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 50 da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o requerimento de férias do Servidor **MARCIO DE ANDRADE THOMAZ** a esta municipalidade.

**CONSIDERANDO** o disposto no *caput* do art. 85 da Lei Complementar nº 015, de agosto de 2003, que autoriza o parcelamento das férias do servidor público em até três etapas.

**CONSIDERANDO** o disposto no Parágrafo Único do artigo acima citado, *"o servidor receberá o valor adicional previsto no inciso XVII do Artigo 7º da Constituição Federal quando da utilização do primeiro período"*.

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Conceder 10 (dez) dias de férias ao servidor **MARCIO DE ANDRADE THOMAZ**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente de Planejamento e Controle, Nível III, Classe D, lotado na Controladoria Geral Municipal, referente ao período aquisitivo de 16/03/2022 a 15/03/2023, contando a partir do dia 11/09/2023, devendo retornar à sua respectiva função em 20/09/2023.

Parágrafo Único: Os 10 (dez) dias restantes serão gozados mediante acordo do Servidor com a Controladoria Geral e formalizado através de Portaria acompanhada de sua respectiva publicação no Diário Oficial deste Município.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jateí/MS, 28 de Agosto de 2023.

**ERALDO JORGE LEITE**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 404, DE 28 DE AGOSTO DE 2023**

*"Dispõe sobre designação de servidor para ocupar cargo de provimento em comissão, e dá outras providências".*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 50 da Lei Orgânica do Município, e

**CONSIDERANDO** o afastamento da servidora Christiane Candido Pinheiro, ocupante do cargo em comissão de Secretária Municipal de Saúde, em virtude de férias, conforme a Portaria Nº 397, de 22 de agosto de 2023;

**RESOLVE:**

Artigo 1º - **DESIGNAR** o servidor público municipal **MARCOS PAULO DA SILVA** ocupante do cargo em comissão de Gerente Financeiro do Fundo Municipal de Saúde, Símbolo DAS-2, para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal de Saúde, Símbolo DAS-1, da Prefeitura Municipal de Jateí/MS.

Artigo 2º - Esta Portaria terá vigência do dia 28/08/2023 à 16/09/2023

Artigo 3º - Fica autorizado o Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Jateí/MS, a proceder o pagamento das verbas inerentes ao símbolo DAS-1 ao servidor ora designado, durante a vigência desta Portaria.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jateí/MS, 28 de agosto de 2023.

**ERALDO JORGE LEITE**

Prefeito Municipal

